



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano VI - Edição nº 00551 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7249F7DDBC0DFC5EE48D6E0187D792D5

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- Portaria 057/2019 - Licença Prêmio Indenizada

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 057/2019

"Concede Licença-prêmio indenizada ao servidor municipal AGNALDO DE CASTRO SANTOS."

O **DIRETOR PRESIDENTE** desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

CONSIDERANDO regra inscrita na Lei nº 2.605/2016 e na Lei nº 2.741/2017,

CONSIDERANDO CI da chefia imediata do servidor indicando a impossibilidade de gozo da licença requerida, despacho do Setor Pessoal atestando a existência do direito pelo transcurso do lapso temporal,

CONSIDERANDO ainda Parecer Jurídico nº 025/2019, acerca do pedido

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio Indenizada de **03 (três)** meses ao servidor municipal **AGNALDO DE CASTRO SANTOS**, servente, matrícula 719, portador de cédula de identidade nº 0598388761, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 665.546.405-68, referente ao período aquisitivo 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 13 de agosto de 2019.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente